

P.B.C.R.F.F.
PROTOCOLO GERAL
 N. 756/39



ASSUNTO

N.

2019.1.1.00632 83
PLANTA N. 0029/2009

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, REFORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.

— SECÇÃO

193

M. A. - D. N. P. V.

ASSUNTO

INTERESSADO *Gonçalves Ferreira Duran*

ANEXOS

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
<i>D. A. U. 217</i>	<i>23 5 39</i>		19
			20
			21
			22
			23
			24
			25
			26
			27
			28
			29
			30
			31
			32
			33
			34
			35
			36

III

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, FLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

D. 217

23 de Maio de 1939.

Snr. Director do Dominio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 393, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos o processo P.C.E.R.T.T. 756/39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa ao lote nº 7-A à rua Negueira da Gama, em Santa Cruz.

É interessado no terreno em apreço, GONÇALVES TORRES DURÃO, julgado proprietário de seu dominio util, por decisão desta Comissão, em face da documentação apresentada.

D. O. de 7/6/39, fls. 13.486.
Atenciosas saudações.

A Comissão,

Apurado em sessão de hoje
Rio, 22/5/39
RELATORIO a/ *P. F. T.*

GONÇALVES TORRES DURÃO, dizendo-se foreiro do lote de terreno nº 7-A, situado à rua Nogueira da Gama, em Santa Cruz, apresenta a esta Comissão, para os efeitos do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, o recibo nº 608, datado de 3 de março ultimo e assinado por José Leite de Oliveira, pelo encarregado do expediente da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, relativo aos fóros pagos, pelo requerente, do dito lote, correspondente aos exercicios de 1937, 1938 e 1939, e a carta de aforamento nº 356, do mesmo lote de terreno, que tem a área de 152m2,0481 passada em favôr do requerente em 24 de outubro de 1927, pelo Director do Patrimonio Nacional e registrada às fls. 356 do livro competente da respectiva Directoria, em 24 de outubro de 1927 e no livro 18 de foreiros, sob nota nº 43, pag. 135 e inscrito no livro 19 de foreiros, pag. 25, em 8/12/927 da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz.

Os documentos apresentados estão regulares, devendo o processo ser remetido á D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 22 de Maio de 1939.

(PLINIO DE FREITAS TRAVASSOS)

- Relator -